

## **2.2.7 – Apoio às Marchas Populares**

Os apoios às Marchas Populares têm como objetivo a defesa e valorização de algumas atividades do Movimento Associativo que contribuem para a conservação da identidade do Concelho, através da representação das tradições locais.

### **Documentos a enviar**

- a) Ficha 2 - Apoio à Atividade Regular;
- b) Ficha 2.2.7 – Marchas Populares.

### **Prazo de Candidatura**

Até ao dia 31 de janeiro de cada ano.

### **Análise das Candidaturas**

O MVFX avaliará os elementos essenciais relativos à atividade de cada Marcha, distribuindo proporcionalmente o montante inscrito em Orçamento Municipal de acordo com a operacionalização dos seguintes critérios, assim valorizados:

- a) Número de elementos da Marcha - 45 pontos;
- b) Caracterização da Marcha - 45 pontos;
- c) Organização de encontro de Marchas - 10 pontos.

### **Contrapartidas**

A execução dos apoios no âmbito das medidas mencionadas, estão sujeitas a contrapartidas (Atuações dos Agentes Culturais) por parte das Associações, a protocolar em cada ano.